

RESOLUÇÃO Nº 243 - CEPEX/2009

APROVA O PROJETO FOLHA DE BANANEIRA *IN NATURA* E TRATADA COM URÉIA EM SUBSTITUIÇÃO À SILAGEM DE SORGO NA ALIMENTAÇÃO DE OVINOS EM CONFINAMENTO

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 103/2009 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Ciências Agrárias;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 09 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto Folha de bananeira *in natura* e tratada como uréia em substituição à silagem de sorgo na alimentação de ovinos em confinamentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 09 de dezembro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX